



DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2024. DE: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA CIPA-MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr.º JAIR FERNANDES DA SILVA, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este **ATO** e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica **APROVADA** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, relativas ao exercício de 2022, com o acolhimento integral das observações e apontamentos realizados pelo TCE-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 26 de Fevereiro de 2024.

JAIR FERNANDES DA SILVA
JAIR FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT